19.1 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

19.1.1 — A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$$

em que:

VF = Valoração final
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

ou

$$VF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$$

em que:

VF = Valoração final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

19.2 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados através de ofício registado, de acordo com a alínea *b*) do n.º 3, do artigo 30.º da Lei n.º 12-A/2008, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19.3 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º e alínea *b*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, sendo igualmente publicada na 2.ª série (parte *h*) do *Diário da República,* afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizado na página electrónica do Município.

21 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estatuídos pelo o artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — As actas do júri onde constam os parâmetros da avaliação e respectiva ponderação por cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Quota de Emprego para pessoas com deficiência. Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

24.1 — Nas referências A, B, C e D e E: Os candidatos portadores de deficiência têm preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro de 2001.

24.2 — Para cumprimento do estipulado nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades comunicação/expressão.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 31 de Março, de 2000.

26 — Composição do júri

Referência A:

Presidente: Dr.ª Maria Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património;
Vogais efectivos: Dr. Luís Miguel Guerreiro Cabrita, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr. Ricardo Jorge Reis do Nascimento, Técnico Superior
Vogais suplentes: Dr. Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Técnico Superior;
Dr. Jorge Estêvão Correia, Técnico Superior

Referência B:

Presidente: Arq. João Manuel Mendonça Cavaco Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;
Vogais efectivos: Arq.ª Maria Helena Lamy Figueiras Santos, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Arq.ª Ana Isabel Lopes Guerreiro, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Arq.ª Carla Sofia de Brito Alfarrobinha, Técnico Superior
Arq.ª Irina Vanessa Craveiro Nóbrega, Técnico Superior

Referência C:

Presidente: Dr.ª Maria Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património;
Vogais efectivos: Dr.ª Carla Patrícia Correia Anastácio Silvestre, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Carlos Alberto Correia Rocha, Assistente Técnico;
Vogais suplentes: Dr. Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Técnico Superior;
Dr.ª Sandra Cristina Cortes Moreira, Técnico Superior:

Referência D:

Presidente: Dr.ª Maria Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património;
Vogais efectivos: Dr. Luís Miguel Guerreiro Cabrita, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr. Jorge Estêvão Correia, Técnico Superior;
Vogais suplentes: Dr. Daniel Viana Martins, Técnico Superior
Dr. Helder Bruno Oliveira Nogueira, Técnico Superior;

Referência E:

Presidente: Dr.ª Maria Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património;
Vogais efectivos: Dr. Luís Miguel Guerreiro Cabrita, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr. Pedro Miguel Nobre Garcia, Técnico Superior
Vogais suplentes: Dr. Jorge Estêvão Correia, Técnico Superior
Dr. Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Técnico Superior

Data: 19 de Fevereiro de 2010. — Nome*: Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares,* cargo: Presidente da Câmara.

302962505

Aviso n.º 5602/2010

Procedimento concursal por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — actividade de Auxiliar Administrativo

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, com inicio a um de Março de dois mil e dez, com a seguinte trabalhadora:

Telma Luísa Cabrita Martins — para o exercício de funções correspondente à categoria de Assistente Operacional (área de actividade — Auxiliar Administrativo), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única.

Data: 2 de Março de 2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares,* cargo: Presidente da Câmara.

302980893